

RUA GARCIA PAES LEME

Decreto nº 7549 de 29-12-1982, Artigo 1º, Inciso IV
Formada pela rua 37 do Jardim Carlos Lourenço
Início na rua Vergílio Marques
Término na rua Baroneza de Dourado
Jardim Carlos Lourenço

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
Campinas José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 8.462 de 20-03-1981,
em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

GARCIA PAES LEME

Filho do famoso Bandeirante descobridor das esmeraldas, Garcia Rodrigues Paes Leme nasceu em São Paulo e faleceu a 07-março-1738. Era filho do notável Fernão Dias Paes Leme e de d. Maria Garcia Rodrigues Betim e foi casado com Maria Antonia Pⁱnheiro da Fonseca com quem teve quatro filhos. Continuador, do espírito empreendedor de seu pai, acompanhou-o sempre durante os sete anos que andou pelos sertões do interior do Brasil na descoberta de ouro e pedras preciosas. Foi nomeado capitão-mór das entradas e descobrimentos das esmeraldas de que foi a Portugal levar as amostras descobertas por seu pai. Pelos seus serviços e os de seu pai, teve o privilégio da passagem dos rios Parnaíba e Paraibuna e a nomeação de cavaleiro da Casa Real, por carta de 27-março-1702. Foi honrado com outra carta régia de louvor e agradecimentos aos seus muitos serviços, entre os quais se conta o de ter aberto grande parte do caminho à sua custa para as Minas Gerais, em cuja diligência andou pelo sertão por espaço de cinco anos. Teve o título e o privilégio de guarda-mór das minas por três vidas, que se findaram na pessoa de seu neto Fernando Dias Leme.



DECRETO N.o. 7549 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.982.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

I - RUA JACINTO MARTINELLI o antigo leito da Fepasa no Distrito de Sousas, com início na confluência da Avenida Cabo Oscar Rossin e Rua 15 de Novembro e término na divisa do Distrito de Sousas e Joaquim Egidio.

II - RUA AURÉLIO MARTINELLI a Rua 6 parte do Jardim Martinelli no Distrito de Sousas, com início na Rua 6 e término no balão de retorno do mesmo loteamento.

III - PRAÇA FRANCISCO DE PAULA SOUSA E MELLO a Praça do Arruamento do D.A.E., formada pelo QT 2752 do Cadastro Municipal e situada entre as Ruas Anuar Murad Bufarah e Carlos Francheu.

IV - RUA GARCIA PAES LEME a Rua 37 do Jardim Carlos Lourenço, com início na Rua 36 e término na Rua 39 do mesmo loteamento.

V - RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS a Rua 38 do Jardim Carlos Lourenço, com início na Rua 36 e término na Rua 39 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de Dezembro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 08462, de 20 de março de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de Dezembro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA GARCIA PAES LEME

Filho do venerando anciao descobridor das esmeraldas, tendo uma vida igualmente venturosa pelos sertões do Brasil e notadamente da velha pauliceia, o nome que encina estas anotações foi o de -- correto paulista, que herdou todas as boas qualidades de seus -- pais, notadamente do progeitor em suas aventuras de destemido ban -- diran e.

....

GARCIA RODRIGUES PAES LEME — Natural de São Paulo, filho do notável Fernão Dias Paes Leme (vide *Fernando Dias Paes Leme*), e de D. Maria Garcia Rodrigues Betim. Este distinto continuador do gênio incansável e do espírito empreendedor de seu pai, acompanhou-o sempre durante os 7 anos que andou pelos sertões do interior do Brasil na descoberta de ouro e pedras preciosas. Foi nomeado capitão-mor das entradas e descobrimentos das esmeraldas de que foi a Portugal levar as amostras descobertas por seu pai, por provisão de 23 de outubro de 1683, com ordem de prosseguir as mesmas descobertas.

Pelo seus serviços e os de seu pai, teve o privilégio da passagem dos rios Parnaíba e Paraibuna e a nomeação de fidalgo cavaleiro da Casa Real, por carta de 27 de março de 1702. Em 14 de julho de 1709 foi honrado com outra carta régia de louvor e agradecimentos aos seus muitos serviços, entre os quais se conta o de ter aberto grande parte do caminho à sua custa para as Minas Gerais, em cuja diligência andou pelo sertão por espaço de 5 anos. Teve o título e o privilégio de guarda-mor das minas por três vidas, que findaram na pessoa de seu neto Fernando Dias Leme. Faleceu a 7 de março de 1738, e do seu casamento com D. Maria Antônia Pinheiro da Fonseca deixou os seguintes filhos:

1. — Pedro Dias Paes Leme, mestre de campo, alcaide-mor da cidade da Bahia, comendador de Cristo por três vidas, casado com D. Francisca Joaquina Horta Forjaz Pereira de Macedo. (Vide *Pedro Dias Paes Leme*).
2. — Fernando Dias Paes Leme, mestre de campo do terço da nobreza do Rio de Janeiro, fidalgo da Casa Real.
3. — Inácio Dias Paes Leme.
4. — D. Lucrécia Leme Borges, casada com Manuel de Sá Figueiredo.

(*Extinta ouvidoria de São Paulo, autos de justificação de serviços de Fernando Dias Paes Leme. — P. Taques, Nobiliarquia. — Arquivo da câmara de vereança de 1685 a 1689.*)

